

À comunidade escolar

Caros dirigentes, pedagogos, professores, familiares e estudantes,

Hoje vamos falar de um tema muito sério e contamos com a especial atenção de todos vocês... **o capacitismo.**



Você sabe o que é **CAPACITISMO**? Já ouviu essa palavra ou estudou sobre o assunto?

O capacitismo é um tipo de preconceito em relação à pessoa com deficiência. É uma das principais barreiras atitudinais para a inclusão escolar.

O uso de termos como inválido, incapaz, louco, doido, demente, aleijado, cadeirante e muitos outros já foram e continuam sendo usados, ainda que com menor frequência, para se referir às pessoas com deficiência.

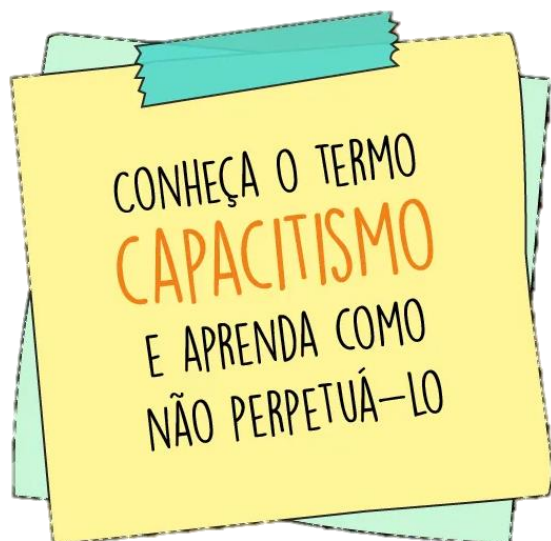
Essa é uma das formas de manifestação do capacitismo, ou seja, a opressão, a discriminação e o bullying praticados contra a pessoa com deficiência, seja no ambiente escolar ou na sociedade, em geral.

Existe uma denominação adequada para se referir às pessoas com deficiência, uma pessoa não deve, jamais, ser reduzida apenas à condição funcional de seu corpo. Cada pessoa tem muitas outras características que, juntas, compõem sua identidade.

Além disso, **pessoas com deficiência**, em sua maioria, têm autonomia, capacidade de aprender, trabalhar e tomar decisões, o que não é diferente das outras pessoas.

O preconceito é um problema cultural. É preciso ter um corpo perfeito e seguir determinados padrões de comportamento e desenvolvimento impostos pela sociedade para que se possa ser aceito. Entretanto, na realidade, esse padrão não se aplica à maioria das pessoas, e, quando se trata daquelas com deficiência, surge o preconceito.

Eventualmente, o preconceito pode ocorrer por falta de conhecimento ou por nunca ter tido contato com alguém com deficiência. Por isso, nos seus pensamentos aparece a imagem de pessoas fragilizadas e dependentes, coitadinhas, vítimas o que não é verdade.



A prática do capacitismo contra a pessoa com deficiência ocorre de diferentes maneiras, como a negativa ao acesso ao meio físico e a criação de barreiras, para que exerçam atividades independentemente; além das barreiras socioemocionais quando essas pessoas são tratadas como incapazes, dependentes, sem vontade ou voz própria para exprimir suas necessidades, desejos, emoções.

Tratar uma pessoa deficiente de forma infantilizada, incapaz de compreender o mundo; negar atendimento em um serviço público por falta de acessibilidade, ou tratá-la como assexualizada, inferior ou que deva ser medicada e afastada do convívio com os demais cidadãos, também são exemplos de capacitismo.

Resumindo, podemos definir o capacitismo como uma atitude preconceituosa e discriminatória que vê a pessoa com deficiência como incapaz de cuidar da própria vida, inapta para aprender, trabalhar, ou até mesmo para o convívio social.

Assista ao vídeo e entenda melhor sobre capacitismo:

https://www.youtube.com/watch?v=3M36QIqR4_g&ab_channel=M%C3%ADdiaNINJA

Vamos pensar fora da caixa?

Existe um pensamento dominante que pressupõe a existência de um padrão corporal ideal, diferir desses padrões torna as pessoas inaptas para as atividades na sociedade. Isso é chamado de corponormatividade (*able-bodiedness*).

A corponormatividade é um conceito que acompanha as discussões sobre as discriminações de pessoas com deficiência, pois são considerados corpos "normais" aqueles que não apresentam deficiências, vendo as deficiências como falhas.

Assim, um corpo sem deficiência é considerado um padrão a ser seguido. Neste movimento, ocorre a discriminação da pessoa com deficiência, pois ela é reduzida a sua condição de "deficiente", o que é extremamente limitante, reducionista e negativo.

Ao buscarmos o conhecimento e visões diferentes do padrão, os pensamentos e as atitudes têm todas as chances de mudar. Quando isso acontece, há uma mudança de comportamento e mentalidade que ajuda na inclusão de todos, garantindo um tratamento justo aos diferentes.

A partir do momento que se tem consciência de que ser diferente é normal, os pensamentos e atitudes de exclusão deixam de existir.

O capacitismo nega a cidadania

O capacitismo, ao enfatizar a deficiência e não a pessoa humana, nega seus direitos fundamentais e, portanto, sua cidadania.

A Organização das Nações Unidas (ONU), a fim de garantir às pessoas com deficiência o acesso à cidadania e à acessibilidade aos espaços públicos e privados e às diversas relações sociais, realizou, em 13 de dezembro de 2006, a *Convention of the Rights of persons with Disabilities* (CRPD), garantindo, assim, a igualdade e o acesso aos direitos humanos fundamentais para as pessoas com deficiência.

O Brasil é signatário desta Convenção e possui legislação própria, em conformidade com as discussões e reivindicações quanto aos direitos das pessoas com deficiência, bem como políticas públicas para efetivar a execução da Legislação vigente. No caso específico da Educação, a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da inclusão escolar.

Reflexão final

Somente com a mudança do pensamento da sociedade e com o conhecimento sobre o que é a deficiência será possível acabar com o preconceito e com atitudes capacitistas.

Para se informar melhor sobre deficiência e capacitismo, acompanhe o blog da Talento Incluir. Acesse: www.talentoincluir.com.br

Continuem se cuidando e até a próxima publicação.



Referências Bibliográficas:

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em 19 out. 2020.

NAÇÕES UNIDAS. ONU lembra 10 anos de convenção dos direitos das pessoas com deficiência. 18/05/2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-lembra-10-anos-de-convencao-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>> Acesso em: 18 de out. 2020.

